



Prefeitura Municipal
INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA Nº 1.601/2023, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº 2023007690;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias ao Servidor Municipal Sr(a) **SILVIA LUZIA DE LIMA SIMAO GOIS** ocupante do cargo Efetivo de **PROFESSOR/PEDAGOGO-IV-40H matrícula 5607**, referente ao período aquisitivo de **03/02/2022 à 02/02/2023**, sendo **30 (trinta) dias** de férias que serão gozados a partir de **02/10/2023 à 31/10/2023** com retorno previsto para **01/11/2023**.

Art. 2º – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de pagamento referente ao mês de setembro de 2023.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 07 de junho de 2023.

Ciente em: 27 / 06 / 2023.

Assinatura: Silvia Luzia de Lima Simão Gois

CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)

FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 07/06/2023.

Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022